Deep fake no direito eleitoral: Implicações e desafios jurídicos

Autor(res)

Patricia Paula Dos Santos
Vamberth Soares De Sousa Lima
Carine Silva Diniz
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A tecnologia deep fake, que utiliza inteligência artificial para criar vídeos ou áudios falsos com aparência realista, levanta preocupações em várias áreas, especialmente no direito eleitoral. O uso de deep fakes pode manipular a percepção pública e comprometer a legitimidade das eleições, prejudicando candidatos e influenciando o resultado do pleito. Essa prática tem se tornado um desafio crescente em democracias ao redor do mundo, levando à necessidade de um debate profundo sobre sua regulação. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 protege a liberdade de expressão e o direito à informação (Art. 5º, IV, IX, e XIV), mas também estabelece limites quando há ofensa à honra ou disseminação de informações falsas. Portanto, a análise do impacto dos deep fakes no processo eleitoral é crucial para entender como essas inovações tecnológicas podem ameaçar a integridade do sistema democrático.

Objetivo

O estudo avalia os impactos dos deep fakes no processo eleitoral, com foco nas consequências jurídicas e soluções para proteger a integridade das eleições. Analisa implicações legais, adaptações na legislação brasileira e medidas contra a desinformação. Busca identificar lacunas, estudar casos concretos e propor mudanças para proteger a democracia e o voto.

Material e Métodos

A metodologia consiste em uma pesquisa qualitativa e exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Envolve o estudo de autores como Montoro Filho (2019), que destaca a necessidade de adaptação das leis à evolução tecnológica para garantir a integridade eleitoral, e Frazão (2021), que aborda a responsabilidade civil e penal na disseminação de deep fakes. A perspectiva ética de Karnal (2020) enfatiza a preservação dos valores democráticos e a ética na comunicação. O estudo inclui análise de casos internacionais, como nos EUA, onde deep fakes foram usados em campanhas políticas, levantando questões sobre a eficácia das leis atuais no Brasil. Além disso, examina políticas de plataformas digitais para combater a desinformação, analisando o papel dessas empresas na mitigação dos danos causados por deep fakes.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a legislação eleitoral brasileira, embora trate de fake news, não aborda de forma específica os deep fakes, criando lacunas legais. A falta de clareza nas normas atuais pode levar à impunidade para quem utiliza vídeos ou áudios manipulados. Casos nos EUA e Europa mostram que a ausência de regulação adequada afeta a opinião pública e a confiança nas instituições democráticas. Portanto, é crucial implementar medidas preventivas, como educação midiática nas escolas e campanhas para ajudar a identificar conteúdo falso. Além disso, plataformas digitais precisam adotar políticas mais rígidas para monitorar e remover deep fakes, assegurando informações confiáveis no período eleitoral. O envolvimento da sociedade civil e a colaboração entre setores são essenciais para enfrentar os desafios dessa tecnologia.

Conclusão

Conclui-se que os deep fakes desafiam o direito eleitoral, exigindo ajustes legais para coibir e punir seu uso indevido. O estudo confirma a necessidade de novas regulamentações e sugere aprofundar a relação entre tecnologia, ética e direito. É crucial equilibrar liberdade de expressão e proteção do processo eleitoral para garantir a democracia. O debate deve ir além das eleições, abrangendo outras áreas onde a manipulação digital pode ter impactos graves.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.610, de 20 de setembro de 2019. Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as eleições em geral. Brasília, DF: TSE, 2019.
FRANCO MONTORO FILHO, André. Direitos Humanos e o Direito Eleitoral. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.
FRAZÃO, Ana. Responsabilidade Civil e Penal na Era Digital. São Paulo: Editora Juspodivm, 2021.
KARNAL, Leandro. Ética e Tecnologia: Perspectivas Contemporâneas. São Paulo: Editora Contexto, 2020.